



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 015/2024**

**TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** PORTARIA SES Nº 154, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE SC

- Considerando Portaria SES nº 154, de 01 de fevereiro de 2024 – Programa de Valorização dos Hospitais - PVH, Deliberação 745/CIB/2023 e Termo de Compromisso assinado entre Hospital e Gestor Municipal, **dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro de 2024, relativos ao repasse da PVH.**
- **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS, CNES 2521792, PORTE IV:**

Incentivo	Valor
Incentivo de Porte	R\$ 300.000,00
Porta U/E	R\$ 200.000,00
Leitos UTI e UCI	R\$ 180.000,00
Urgência AC 50%	R\$ 6.389,19
Maternidade	R\$ 30.000,00
Fator de Correção	R\$ 23.610,81
<b>Total</b>	<b>R\$ 740.000,00</b>





- CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PACTUADAS NO TERMO DE COMPROMISSO:

Especialidade (Sub Grupo)	Nº Cirurgias/Mês	
	Ambulatorial	Hospitalar
0309070023 – Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Bilateral)	0	30
(0401) Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	0	20
(0402) Cirurgia de glândulas endócrinas	0	1
(0404) Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0	3
(0406) Cirurgia do aparelho circulatório	0	10
(0407) Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	0	50
(0408) Cirurgia do sistema osteomuscular	0	1
(0409) Cirurgia do aparelho geniturinário	0	40
(0410) Cirurgia da mama	0	1
(0415) Outras cirurgias	0	5
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>161</b>

É de responsabilidade do serviço hospitalar a realização do procedimento cirúrgico e todas as intercorrências e demais procedimentos cirúrgicos decorrentes do mesmo, entre eles, a reversão da ostomia, retirada de pinos na ortopedia e a retirada do cateter duplo J.

**ATENÇÃO OBSTÉTRICA** – O hospital realiza partos de baixo risco.

**PORTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O SUS** – Aberta.

Anexos: I – PORTARIA SES 154 DE 01/02/2024

II – TERMO DE COMPROMISSO DO PVH DO CNES 2521792

III – DELIBERAÇÃO 745/CIB/2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO RECURSO E REPASSE FINANCEIRO**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 046/2022 – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-162170000065.





O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 740.000,00** (Setecentos e quarenta mil reais), em parcela única, observado o disposto na Portaria SES n.º 154 de 01/02/2024, Anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA: SUBSTITUI A CLAUSULA QUINTA DO DOCUMENTO DESCRITIVO (ANEXO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 046/2022), referente a Política Hospitalar Catarinense – PHC, a partir da data de 01 de janeiro de 2024, para Programa de Valorização dos Hospitais – PVH, conforme acima.**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

**MARCELO MARQUES**

CPF nº 672.822.299-53

Secretário Municipal de Saúde

**MARIA ALICE SCHEIDT**

CPF nº 356.979.899-20

Sociedade Padre Eduardo Michelis/  
Hospital E Maternidade Sagrada Família

**ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS**

OAB/SC 9.974

Assessor Jurídico

Testemunhas:

**Oscar José Fernandes Júnior**

CPF nº 699.161.870-53

**Rejane Michelli Pscheidt Foitte**

CPF nº 029.999.619-01

